Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.219, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

Designa o Diretor da Divisão de Trânsito do Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e na Lei Municipal nº. 4.200/07, que dispõe sobre a Divisão de Trânsito do Município de Erechim,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado como Diretor da Divisão de Trânsito do Município de Erechim, o Senhor Ely Biazoto Gomes, Chefe do Setor de Tráfego e Trânsito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 05 de Novembro de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Sec. Mun. de Administração.